



**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2011  
PRIMEIRA RECLASSIFICAÇÃO (2ª CHAMADA)- PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE  
CAMPUS SALVADOR e CAMPUS BARREIRAS**

O Diretor da Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 51 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, convoca os candidatos **reclassificados** no Processo Seletivo 2011 – 1º semestre, **em segunda chamada**, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), nos locais, dias e horários conforme escalonamentos abaixo, **impreterivelmente**, munidos dos documentos constantes no Manual do Candidato – Vestibular 2011. **A relação dos convocados encontra-se disponível em [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br), [www.vestibular.ufba.br](http://www.vestibular.ufba.br) e fixada nas sedes da SGC e do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela.**

**CAMPUS SALVADOR – SECRETARIA GERAL DOS CURSOS  
Rua Araújo Pinho, 265 – Canela - Salvador**

DIA	DAS 14:00h às 17:00h
22.03	Bacharelado Interdisciplinar em Artes; Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Noturno; Bacharelado Interdisciplinar em Saúde; Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Noturno; Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades.
23.03	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – Noturno; Bacharelado Interdisciplinar Ciência e Tecnologia; Bacharelado Interdisciplinar Ciência e Tecnologia – Noturno; Gestão Pública e Gestão Social – Noturno; Transporte Terrestre: Gestão do Transporte e Trânsito Urbano – Noturno.

**CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS – INSTITUTO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Prof. José Seabra, s/nº – Centro - BARREIRAS**

DIA	DAS 08:30h às 11:30h
22.03	Bacharelado Interdisciplinar Ciência e Tecnologia; Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – Noturno

**OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital nos dias e horários citados.
- ◆ **É de responsabilidade do candidato informar-se junto a Secretaria Geral dos Cursos sobre as datas das reclassificações, a partir do dia 29/03/2011 da matrícula. Poderão ser convocados candidatos cujos nomes não tenham sido incluídos na primeira listagem publicada pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação.**
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da SGC [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br).

Salvador, 15 de março de 2011

**Edmar Moraes do Nascimento**  
Diretor